



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 23/2002

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do **Protocolado nº 708.908/02-76 – CENTRO PEDAGÓGICO**;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 3º do Artigo 21 do Estatuto da UFES;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária do dia 25 de março de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a recondução das docentes **Andréa Antolini Grijó** e **Marlene de Fátima Cararo Pires**, titular e suplente, respectivamente, como representantes do Centro Pedagógico neste Conselho.

Art. 2º Prorrogar o mandato da Conselheira **Maria Aparecida d'Ávila Couto e Silva** – titular, e reconduzir a Conselheira **Terezinha Maria Schuchter de Oliveira** – suplente, por mais 01 (um) ano, a partir de 23 de março de 2002, como representantes do supracitado Centro neste Conselho.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2002.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE